ANNO DE 1839. TERÇA FEIRA **8 DE OUTUBRO. NUMERO 219.**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

OUTUBRO. 7.

Londres...... 34 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa....... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$200 a	14$400
„	Ditas „ „ Novas	14$200 a	14$000
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA —	Patacões Brazileiros -------	1$500 a	1$520
„	Pesos Columnarios --------	1$500 a	1$520
„	Ditos Mexicanos ---------	1$480 a	1$500

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100, de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção............	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem............	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem............	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna............	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda............	Todos os dias.
Villa de S. Antão............	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito............	Dias 10, e 24 de cada mez.
Duas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo............	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió............	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores............	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

7	Segunda ---	S. Marcos P. ----------	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
8	Terça ----	S. Brigida Viuva. --------	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
9	Quarta ----	Dionizio B. ------------	Audiencia do J. de D da 2. v. de manhã.
10	Quinta ----	S. Francisco de Borja ------	Rel., Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
11	Sexta -----	S. Firmino B. ---------	Sessão da Thez., e aud. do J. de D. da 1. vara.
12	Sabbado ---	S. Cypriano B. ---------	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
13	Domingo ---	O Patrocinio de S. José. ----	

Mare cheia para o dia 8 de Outubro.

As 6 horas e 6 minutos da tarde — As 6 horas e 30 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 28 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr., Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte Expediente:

Passando-se a nomear um membro para a commissão de estatistica, conforme o requerimento do Sr Ferreira de Mello, feito na antecedente sessão, sáe eleito o Snr. Mello e Souza com 15 votos

E' approvada a resolucão do projecto de lei que cria recursos de estudos elementares em todo o imperio, a fim de ser remettido o projecto á camara dos Snrs. deputados.

Entrão em ultima discussão as emendas novas, feitas e approvadas na terceira discussão da fixação das forças de mar, e, discutidas, são approvadas para serem remettidas á commissão de redação

Primeira parte da ordem do dia.

E' approvada em terceira discussão para ser remettida a sancção imperial, a resolucão approvando a pensão concedida a Antonio Joaquim Nunes.

Segunda parte da ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto de lei que estabelece as bases para o contracto do casamento da princesa imperial a Senhora D. Januaria, conjunctamente com o parecer das commissões de constuicão e fazenda, e voto separado de um de seos membros,

O Snr. presidente annuncia achar-se sobre a mesa um requerimento pedindo a sessão secreta, e como elle está conforme ao regimento, declará que a sessão vae tornar-se secreta, e suspende-se a publica a uma hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 27 de Agosto.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. segundo secretario, servindo de primeiro, dá conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do secretario do senado, participando que o senado adoptou, e vae dirigir a sancção imperial a resolução d'esta camara que approva a pensão concedida a Jose Ignacio da Silva Ourives. Fica a camara inteirada.

Do presidente da provincia do Espirito Santo remettendo copias autenticas dos actos legislativos da assemblea provincial promulgados na sessão ordinaria do corrente anno.

Vae a terceira commissão de fazenda o requerimento de Porfirio Joze da Cunha e outros, que pedem o pagamento da quantia de 144.900U reis em que fora condemnada a fazenda nacional pelo valor de sete mil e duzentos e quarenta e cinco bois, que forão consumidos pelas tropas levantadas nas villas de Itapicurumerim, Vianna, Povoacão do Rozario, e Porto de Anajatuba, provincia do Maranhão, para ser proclamada e defendida a gloriosa cauza da independencia nacional.

Vae á commissão de marinha e guerra o requerimento de varios officiaes da armada imperial, que declarão estar nas circustancias exigidas pela resolucão legislativa de 5 de oitubro de 836, e achando-se privados do beneficio que tal resolução lhes garante vem pedir justiça a esta augusta camara.

O requerimento do marechal Albino Gomes Guerra de Aguiar em que pede na lei do orcamento se lhe consigne a quantia de..... 70:569U 59 reis importe montante de titulos de dividas que na forma da lei lhes forão passados pelo tesouro por saldo de contas que nelle apresentou E' remettido a commissão a que está affecto este negocio.

Vae á commissão de peticões, para lhes dar destino o requerimento do padre Antonio Jose Pinto Carneiro, e do engenheiro Xavier Schneid.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir o projecto de decreto da commissão do orcamento da fazenda, propondo a innovação na forma até agora adptada na organisação das leis do orcamento.

Julga-se objecto de deliberacão, e vae a imprimir o parecer e projecto da commissão de commercio, agricultura, industria e artes, sobre a pretenção dos directores da companhia brasileira dos paquetes de vapor.

Projecto.

Artigo 1. Ficão approvadas as alteracões, e modificacões feitas pelo governo conforme o decreto de 2 de agosto de 1839, no contrato celebrado em 4 de Março de 1837 com a companhia brasileira dos paquetes de vapor, admittindo-se as seguintes emendas

Primeira. Os dois paquetes extraordinarios sairão nas epocas, que o governo determinar

Segunda. No caso de que venha a ter lugar a diminuição, ou abolicão dos direitos, que actualmente paga o carvão de pedra, deduzir-se-ha da consignacão com que concorre o tesouro, a quantia correspondente a essa diminuicão, calculada sobre o consumo que fizerem os paquetes da companhia.

Primeira parte da ordem do dia.

Eleicões de Sergipe.

Continua a discussão do parecer da commissão especial, e emendas.

O Sr. Pacheco continua a ter a palavra, e a responder ás observações de um membro da commissão especial (o Snr. Ottoni) e conclue votando pela sua emenda.

O Snr. Ribeiro de Andrada sustenta a sua emenda, e responde ás observações que se lhe fizerão.

O Snr. Andrada Machado depois de discorrer sobre a materia conclue votando pelo parecer da commissão

A discussão fica addiada para se passar a outro objecto.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do Orcamento.

O Snr. presidente partecipa que o Snr. ministro dos negocios estrangeiros officiara á camara que não podia comparecer a discussão.

Continua a discuscão sobre a fixacão da despeza do ministerio dos negocios estrangeiros, e emendas apoiadas.

O Snr. Ottoni pede a palavra pela ordem, e propõe o addiamento desta discussão, pois que julga muito conveniente que esta materia fique addiada até a manhã, para que seja presente a discussão o Snr. ministro dos negocios estrangeiros, que hoje não compareceo: e tanto mais que o nobre ministro acceita a reducção proposta na emenda do Snr. Maria da Amaral, cuja reducção fôra combatida pelo exministro da repartição dos estrangeiros, e por isso se faz necessario, o nobre ministro esteja presente.

O Snr. presidente observa ao illustre deputado, que segundo o regimento da casa não podia adimittir o seo requerimento de addiamento, pois que só lhe era permettido fazel-o, quando lhe tocasse a vez de fallar sobre a materia em discussão.

O Snr. Ottoni torna a ter a palavra pela ordem e declara que uma vez que elle deputado, segundo o regimento, não pode propor o addiamento, pede aos seus collegas que tem a palavra primeiro do que elle que o facão: até mesmo para se poder perguntar áquelles Snrs., que segundo dizem, estão encarregados de organisar o ministerio, se são verdadeiros os boatos que correm a tal respeito. Quer perguntar ao nobre deputado o Sr Clemente Pereira quaes forão os embaracos que teve para o ministerio Mostra que esta pratica é parlamentar, e allega em apôio da sua opinião o exemplo da França. Não quer que fique este negocio como ficou a retirada vergonhosa do ministerio de 19 de setembro.

O Snr Maciel Monteiro com consentimento da camara continua a ter a palavra, e observa ao illustre deputado (o Snr. Montesuma) que elle orador podia mui bem não admittir a emenda do nobre deputado pela Bahia, sem com tudo offender ao Snr ministro dos negocios estrangeiros Quanto á observação que fizera o nobre deputado a quem responde, sobre a retirada do ministerio de 19 de setembro observa-lhe que todos que fizerão parte dêsse ministerio se conduzirão dignamente, e fizerão a sua retirada muito honrosa.

O orador explica todo o procedimento do governo a respeito do Snr. Jose Antonio de Araujo, que foi consul em Genova e mostra que este Snr era negociante, e que o nobre deputado dissera na sessão de hontem que não podia ser consul um negociante, conservara no exercicio de consul a um negociante Para rebater uma semelhante proposicão apresenta o relatorio d'este anno do Snr. ministro dos negocios estrangeiros, por onde se vê o numero de consules estrangeiros no imperio do Brasil, que são negociantes, Continuando o orador a estranhar as censuras que o nobre deputado dirigira a administracão de 19 de setembro, dizendo que para tão graves accusacões o nobre deputado devia apresentar documentos que as justificassem; declara que não é exacta a censura que se faz ao gabinete de 19 de setembro, quando se disse que este gabinete protegera a Fructo Rivera.

Quanto ao que disse o nobre deputado ácerca da indemnisação que o gabinete inglez é obrigado a pagar das presas feitas na Costa d' África, responde-lhe afirmando que ja o governo imperial expedio suas instrucções mui positivas, para que essas reclamações fossem feitas, e que os esforcos do governo para semelhante fim se reproduzirão por tres differentes épocas: declara que o gabinete a que elle deputado pertenceo, tomou muito interesse nessas reclamações feitas por subditos brasileiros.

Tratanto da emenda apresentada pelo seo nobre amigo o Snr, Maria do Amaral, admira-se que o nobre ministro dos negocios estrangeiros quisesse admittir uma semelhante reducção. E' de opinião, como ja o fora em outra occasião, que não se podem julgar os serviços prestados pelo corpo diplomatico pela mesma maneira por que são julgados os dos outros servidores do estado. Observa que o credito consignado para a repartição dos negocios estrangeiros, não é tão grande que sobre elle se não possa votar; e nota que o nobre deputado, quando ministro da corôa, se opposera a uma pequena reducção que se pretendia fazer nas despezas desta repartição

O orador declara que ainda tem de fallar em dous pontos; sobre a questão do Oyapok, e sobre a questão dos embargos isto é: sobre o ter mandado o governo que não se admittissem embargo á decisões da commissão mixta Quanto á questão do Oyapok, torna a declarar que quando elle deputado entrou para a repartição dos negocios estrangeiros, não achou os documentos necessarios para poder entrar em semelhante questão. Depois de demonstrar tudo quanto se tem passado a semelhante respeito, conclue sendo de opinião que o tratado de Utreck esta em seo pleno vigor; como a Inglaterra é a garante desse tratado devia o governo imperial recorrer á mediação do gabinete Inglez

Passando a tratar da questão sobre os embargos, mostra que os tribunaes de que fallão os tratados são tribunaes especiaes, e de uma natureza excepcional, e como tal deve julgar. Segundo o espirito, e letras dos tratados essas commissões mixtas devem julgar o mais sumariamente que lhe for possivel, até se lhe marca o praso de vinte dias Depois de fazer outras observacões ácerca deste objecto justificando a conducta do governo, conclue instando para que a emenda de reducção seja regeitada, a fim de que o governo tenha os meios necessarios para fazer face as despezas d'esta repartição, que o orador julga indispensaveis.

Como tenha dado a hora, a discussão fica addiada.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão pelas tres horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4.

Officio — Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe que por Aviso da Secretaria da Guerra de 15 de Setembro ultimo determinou o governo imperial, que os officiaes que deixarem o servico por doentes, ou obtiverem licença com vencimento, só percebaõ o soldo das suas patentes, e que os chamados pelo mesmo governo, ou mandados em serviço pelos Presidentes das Provincias, recebão somente a gratificação addicional, alem do soldo, recommendando a observancia do artigo 1 do Regulamento das Pagadorias das Tropas, de 10 de Abril de 1812 na parte que diz respeito as declaracões que se devem fazer nas Guias dos officiaes.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, significando-lhe, que o Tenente Reformado Francisco de Paula Meira Lima só percebera d'ora em diante alem do soldo de sua patente como reformado a gratificacão que lhe compete como Instructor do primeiro Batalhão da G. N. de Goianna, embora continue a commandar o destacamento de Policia d'aquella Comarca

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao mesmo, ordenando-lhe, que ponha a disposição do Fiscal do Bairro de Santo Antonio Rodolfo João Barata de Almeida, dous soldados, a fim de auxiliar o mesmo Fiscal na execução das Posturas, como requisita a Camara Municipal desta Cidade.

Dito-A Camara Municipal do Recife, communicando-lhe a expedição do ordem supra.

Dito-A mesma, respondendo-lhe, que se a Camara ja tem dispendido algumas quantias com o trabalho do nivellamento das ruas desta Cidade, segundo a Presidencia he informada, não he necessaria a auctorisação que pede avista da terminante disposicaõ do Artigo 25 da Lei Provincial n. 79; mais se assim naõ tem succedido, fica a mesma Camara auctorizada para imprehender o mencionado nivelamento, attentas as razões que apresenta em seo officio do 1. do corrente, e utilidade, que resultará desta obra; devendo antes organisar-se o respectivo orcamento, para depois de approvado pela Presidencia, dar-se principio a referida obra.

Dito-A mesma, declarando-lhe em resposta ao seo officio do 1. do corrente, que a despeza para o enterramento dos cadaveres que nas ruas apparecem, deve ser feita pela consignação da quota destinada por despezas eventuaes.

Dito-A mesma, enviando-lhe tres exemplares do Periodico mensalmente publicado na Corte do Rio de Janeiro pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional nos mezes de Abril, Maio, e Junho, a fim de que em conformidade do Imperial Aviso da Secretaria do Imperio de 6 de Setembro ultimo, os faca archivar facilitando aos Agricultores a leitura dos seos artigos.

Dito-A Camara Municipal de Goianna, fazendo-lhe igual remessa.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe que o Regente em Nome do Imperador por Avizo da Secretaria da Marinha de 10 de Setembro ultimo Houve por bem determinar, que os praças de Marinhagem dos Navios da Armada, tanto engajadas como voluntarias sejão mensalmente pagas dos respectivos vencimentos, sendo porem as suas contas liquidadas quando se fizer o pagamento de maneira que ja mais ellas fiquem devendo couza alguma a Fazenda Nacional proveniente de qualquer supprimento que se lhes tenha feito

-Igual communicacão foi feita ao Inspector da Thezouraria da Fazenda.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, para mandar pagar os soldos vencidos dos Cornetas dos Corpos da Legião da Guarda Nacional de S. Antão, conforme requzita o respectivo Chefe, e solver a duvida sussitada na mesma Thezouraria acercá do vencimento do mez de Junho pertencente a o Corneta que servio no Destacamento de Policia, a vista do documento que se lhe remette.

Dito-Ao Coronel Chefe da Legião da G. Nacional de S. Antão, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO.

Officio-Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento de Manoel Francisco, soldado invalido, e addido ao 3. Batalhaõ d'Artilheria, que pedia se lhe mandasse abonar a exemplo d'outros os vencimentos que deixou de perceber durante o tempo que foi injustamente considerado paisano.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria, instando pela remessa da fé d'officio do soldado invalido Manoel Francisco, extrahida do Livro Mestre do extincto Regimento d Artilheria, de que foi Commandante o Tenente Coronel Carneviva; por quanto sem este documento não podia dito soldado ser proposto para Reforma.

Dito-Ao Prefeito da Comarca, deprecando-lhe a apprehensaõ de um dezertor do 3. Batalhão d'Artilheria a pé.

Portaria-Ao Major Commandante do Depozito, mandando excluir do mesmo, e remetter com guia de passagem para o 3. Batalhão d'Artilheria a pé 32 recrutas, constantes da relação que se lhe enviava, assignada pelo Secretario Militar.

Dito-Ao Capitão Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, authorisando-o a receber esta passagem os 32 recrutas do Deposito acima mencionados.

DIA 3.

Portaria-Ao Major Commandante do Deposito mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente, communicada em officio de 2 do corrente, dar baixa ao recruta João Ferreira da Mota, por não estar nas circunstancias de servir na Primeira Linha.

DIA 4.

Officio-Ao Exm Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do recruta do Deposito Estevão Francisco das Chagas, que pedia demicão, allegando ser cazado com filhos, e cuidar da manutenção de sua familia.

Dito-Ao mesmo Exm. Snr, pedindo-lhe esclarecimentos sobre o modo por que devia ser entendido o art. 5. da Lei de 20 de Setembro de 1838, que tracta de gratificações.

Dito-Ao Prefeito da Comarca do Brejo, deprecando-lhe a prisão de um desertor do 3. Batalhão d'Artilheria.

Dito-Ao Coronel Director do Arsenal de Guerra, mandando assentar praca na Companhia d'Artifices no Paisano alfaiate Bernardo Jòze dos Santos, que voluntariamente quiz servir em dita Companhia.

Portaria-Ao Major Commandante do Depozito, mandando d'ordem do Exm Snr Presidente communicada em officio de 3 do corrente dar demicão ao recruta Ignacio Joaquim Passos Junior, por não estar, segundo a Lei, no cazo de servir na Primeira Linha.

Dito-Ao Capitão Commandante do 3. Batalhão d'Artilheria mandando excluir do mesmo com passagem para a Companhia d'Artifices ao soldado Manoel Pinheiro da Conceição, official de corrieiro.

Dito-Ao Coronel Director do Arsenal de Guerra authorisando-o á receber com passagem na Companhia d'Artifices o soldado mencionado na precedente Portaria.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio-Ao Exm Presidente da Provincia, informando o requerimento de Placido de Almeida

Dito-Ao Contador da mesma Thezouraria, remettendo-lhe por copia as ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional numeros 91, 96, 97 e 98 do corrente anno, a 1. partecipando a licenca de seis mezes, com vencimento de ordenado, concedido ao 2 Scripturaria da Meza do Consulado Justinianno Antonio da Fonceca, a 2. mandando organizar com urgencia as tabellas que respeitão ao Balanco do anno financeiro de 1837 á 1838; a 3. ordenando, que no exame das caixas com assucar se tolere a differenca do pezo da respectiva tara até meia arroba; sugeitando-se qualquer differenca para mais á deliberacão da Thezouraria, á quem se submetterão as razoens que possão tornal-a escusavel; e a ultima exigindo que se remetta ao Thezouro todos os Livros, e papeis originaes das duas operacoens do troco do cobre, e da substituição das sedulas, e conhecimentos emettidas no primeiro troco.

Dito-Ao Inspector d Alfandega remettendo-lhe com officio do Inspector da Alfandega da Corte ao Exm Presidente da Provincia, sete copias de despachos de reexportacão para esta Cidade, a fim de mandar proceder na forma das ordens ao competente exame, e communicar o rezultado.

Dito-Ao Administrador da Meza do Consulado partecipando-lhe a licenca de seis mezes com vencimento de ordenado concedido pelo Tribunal do Thezouro Publico no 2. Escripturario da mesma Meza Justinianno Antonio da Fonceca.

Dito-Ao Inspector do Arsenal de Marinha, enviando-lhe com officio do Prefeito da Comarca do Recife a conta do que despenderão os Sub-Prefeitos dos Bairros de Santo Antonio, e Boa-vista, com a venda ao publico da farinha vinda do Rio de Janeiro, a fim de a mandar satisfazer, achando-a conforme.

Dito-Ao Prefeito da Comarca do Recife partecipando-lhe o conteudo do precedente officio.

Portaria-Ao Collector de Diversas Rendas do Municipio de Santo Antão prevenindo-o, q' sem demora deve entregar na Thezouraria a guia dos rendimentos da quantia de 1:06$000 reis, que recolheu por deposito no Cofre em 27 de Julho p. p., e bem assim a importancia das Letras vencidas, que se achão a seu cargo, á fim de se liquidarem as contas.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

ESPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO.

Officio-Ao Exm. Presidente da Provincia, partecipando ter fallecido na Cidade do Porto o 3. Escripturario desta Thezouraria João Nepomuceno de Mello, para providenciar a respeito do Emprego.

Dito-Ao Procurador Fiscal da Thezouraria mandando proceder como direito for contra Joze Justino Fernandes de Souza arrematante da obra da Capella Mór da Matriz de Santo Pedro Martir em Olinda para haver a multa em que incorreo, á vista da conta assignada pelo Collector acompanhada do officio, e documentos por copia que lhe remmetteo o Administrador Fiscal das Obra Publicas.

Dito-Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas partecipando-lhe o conteúdo no precedente officio em resposta do que lhe derigio em 16 do corrente.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.
- A Pauta he a mesma do número 183.

MEZA DO CONSULADO.

Rezumo da exportação da Provincia para fora do Imperio no mez de Setembro p. p.

Algodão	Saccas	2,011
Assucar	Caixas	727
	Fexos	320
	Barricas	4,065
Agoardente	Pipas	414
	Garrafões	190
Arroz	Alqueires	28 1/2
Couros salgados		12,294
Chifres		1,400
Cobre velho	Libras	2,911
Chapeos de sela		550
Café	Arrobas	4
Doces	Libras	128
Farinha de Mandioca	Alq.	106
Mel	Barris	15
Prata em obras	Oncas	30
Rapé	Libras	75
Valor de generos do gasto e fabrico		404,320
Valor total da exportaçao 277:053,3 6		

N. B. A Exportacão acima effectuou-se em 11 embarcacoens, sendo 1 Dinamarquez, 2 Hespanholas, 3 Americanas Inglezas, 2 Brazileiras, 1 Portugueza, e 2 Inglezas.

– A Pauta he a mesma do numero 215.

CORREIO.

O Pataxo Francelina, recebe a mala para o Rio de Janeiro no dia 10 as 10 horas da manhãa.

Nos dias 15, 16, e 18 do proximo vindouro mez de Outubro tem de ir á praça a reedificação da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, orcada em reis 6:5 8U0 0. Os Licitantes, devendo aprezentar as suas habilitacões, e dos seus Fiadores até ao primeiro dia de praca, deverão nelles comparecer ao meio dia a offerecer os seus lances na Repartição das obras Publicas, onde se achão patentes os respectivos Orcamento, Descripção e Condições para serem examinados em qualquer dia util ás horas do expediente. Inspecção das Obras Publicas 27 de Setembro de 1839. Moras Ancora.

Em virtude do art. 46 da Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril p. p., pela Administracaõ Fiscal das Obras Publicas se hade comprar a quem por menos vender os generos seguintes, para a obra da nova salla da Thezouraria Provincial; a saber 8 taboas de forro de louro; e 6 ditas d assualho. A. F. de Moura.
'A. F.

Tendo a Administração dos Estabelecimentos de Caridade de mandar proceder aos concertos das cazas n. 17 na rua do Fagundes, n 17 na de Manoel Côco, n. 3 na de Santa Thereza, n. 3 na de S. Joze, e n. 152 na da Gloria, convida a quem se queira delles encarregar a comparecerem no Grande Hospital desta Cidade no dia 8 do corrente mez as 4 horas da tarde para se tratar do ajuste; e a dirigirem-se ás ditas cazas para examinarem os concertos; advertindo que para o exame das duas ultimas se devem entender com o Procurador da mesma Administracão morador na rua de Hortas sobrado n. 16 por ter as respectivas chaves.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade 5 de Outubro de 1839. J. M da Cruz.
Escripturario.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 6 DE OUTUBRO.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino Antonio Bernardo Joze Muniz Branco, pela 1 patrulha de Policia do districto do Corpo Santo, por contravencão das Posturas Municipaes; e Maria do Rozario, Florinda Maria, e Florencia Maria, pardas, Francisca Roza, creoula, João Rofino Peixe, pardo, e Antonio, e Ventura, pretos, e escravos de Ignacio Marques da Costa Soares, pelo Sub-P. de S. Antonio, a 1., 2., 3., e 4 por estarem pela volta de uma hora da manhãa no beco do Dique com grande alarido, encommodando assim a visinhança, o 5. para huma averiguação, e o 6., e 7. a requerimento de seo senhor.

E' o que consta das partes hoje por mim recebidas.

DIA 7.

Illm. e Exm. Snr.—Partecipo a V. Exc., que forão prezos hontem os individuos seguintes, os quaes tiverão hoje destino: Galdino Pereira da Silva, e Francisco Correia, brancos, por um soldado do Corpo de Policia por estarem bastante ebrios, e em desordem: Joaquim Felix de Santa Anna, pardo, por outro soldado do mesmo Corpo, por suppol-o desertor; e Francisco Pereira da Silva, branco, e João Antonio de Barros, indio, pelo Sub-Prefeito de Olinda, por lhes ter sido apprehendido o preto Miguel, escravo de Manoel Cardozo, que igualmente veio remettido á esta Prefeitura; assim como que pelas sete horas da noite tambem de hontem forão vistas arrombadadas as portas do 1. e 3. andar da caza de Francisco Xavier Martins Bastos, cita na rua da Cadeia do Bairro do Recife, a qual, depois de examinada, se conheceo estar roubada, e terem nella entrado pelo sotão, de que se procedeo nos competentes termos.

Thomé Pereira Lagos, Arrematante do Imposto de 20 por cento do consumo das Agoas ardentes de producaõ Brazileira, aviza a todos os Snrs que devem dito Imposto vão pagar até o dia 15 do corrente na rua das Cinco Pontas em caza do Escripturario do mesmo Contracto Amaro Benedito de Souza, visto que ja forão avisados por esta folha, e o não tem feito findo o prazo o supplicante contra sua vontade procederá na forma da Lei.

Recife 7 de Outubro de 1839.
Thomé Pereira Lagos.
Arrematante.

Communicado.

A LIBERDADE E A LICENÇA.

La liberté gouverne, et la licence opprime.
La Martine.

A Liberdade tem sua origem na lei; a licenca é producção do crime. O interesse de todos impulsou a que se unissem sob o imperio da lei; a liberdade, a propriedade, e a seguranca tiveraõ d'ella a sua protecção; e a sociedade propriamente dita sociedade legal e legitima compoz-se então de homens livres sob a lei. Esta demarcacão porem, ou esta restricção desagradou aos perversos; foi adulterada a união social; desconcertaraõ-nos seus fins; e a desordenada licenca foi-se introduzindo: a anarquia alçou então audaz a fronte destruindo o salutar vinculo com que ligára os homens. Tal a origem da dissolução das sociedades, tal o imperio do despotismo Este conhecimento pois deve estimular a attenção, e vigilancia dos bons cidadãos, para se não deixarem reduzir com apparencias do bem, abraçando o erro em lugar da verdade, e substituindo aos regulados direitos da justa liberdade, os subversivos excessos da desenfreada licença, precipitando-se nos destruidores desvarios, quando se lhes representa manterem sagrados direitos da liberdade que proclamaõ. A virtude e o vicio facilmente se tocaõ nos extremos; e quando se representa o homem possuido de uma virtude austera, encontra-se muitas vezes manchado pelo torpe vicio, que o enreda sem o presentir. Em todos os tempos e em todas as épochas a boa fé e a singela confiança tem naufragado nos escolhos da malignidade, porem estas desgraças são mais frequentes quando a variação dos governos, que facilitára a entrada da regular liberdade, comprimindo o poder illimitado, que escravisa os povos estabeleceo os salutares principios dos legitimos direitos do homem, proscrevendo e destruindo as violencias, que os tinhaõ captivado; porque então o criminoso interesse e a desmoralisada ambição, oppressos pelo triumpho da liberdade, cuidaõ em oppor-lhe a licença para fazer aquella odiosa e arriscada; e para atemorisar os cidadãos pacificos ao spectro horrendo da destruição que os ameaca. Deveria julgar-se incrivel que o homem racional minasse o edificio, que póde sepultal-o e a seus semelhantes debaixo de suas proprias ruinas: porem a historia que é segundo o Senhor Cusin o quadro animado das acções todas da vida humana, não nos deixa duvidar um momento sobre tão sensiveis verdades. Ha ho-

mens sobre a terra que são como estrangeiros em toda ella, e estranhos a todos os seus concidadãos (1). A sórdida ambição é o seu unico idolo; a ella sacrificaõ tudo, e pouco importa-lhes que um incendio geral abraze, e reduza a cinzas o seu paiz, que jorros de sangue corraõ e inundem as cidades e os campos; que toda a ordem se anniquille, e destrua, se elles obtiverem ao menos algumá parte dos seus monstruosos, e horrendos projectos. A liberdade é um dos mais bellos e precios s dons, que foi concedido aos homens: a lei regulando os interesses de todos marcou as suas barreiras. logo que violadas, toca-se na licença, que conduz á anarquia: (2) es depois de suas voragens abre a porta ao despotismo, que apprimindo a habilitação da liberdade, lança dobrados ferros aos que a professaõ e aperta os laços do irremediavel e ignominioso captiveiro. Dizia J. J. Rosseau.

Póde-se obter a liberdade, recobral-a nunca.

Assim que as violentas paixões conseguem corromper o coração, e fazer-lhe callar a lei; acabou tudo o que há de bom na vida. O governo representativo que nos rege tem uma marca do sublime sobre os outros, qual a de cercar a lei de toda a sua magestade, e fazel-a a soberana arbitra de todas as decisões; porém nada impede nem pode impedir, que os malevolos desacreditando todos os encarregados das grandes func ões de legislar, executar e julgar, derramando o pestifero veneno da desconfiança em tudo que se profere, escreve, obra, conservando a este projecto devastador esriptos malignos, discursos perfidos; suggestões fallazes; partidos reduzidos ou comprados, e confundindo todas as mólas da machina social, procurem semear a discordia e induzir os bons e desprevenidos ao precipicio que intentaõ affectando até quererem salval-os delle. O uso regular da justa liberdado é a melhor regra para o nosso comportamento; o abuzo d'ella prostituindo-a em licença, é o que pode arrojar-nos á desgra a, encontrando em logar d'uma benefica mão que della nos arranque, uma que no-la faça mais penosa. E' preciso que a uniã nossa previna as maquinações dos perversos, que não faltaõ em nosso paiz que nos conven amos que a união é como diz o Poeta. Sá e Miranda a alma dos grandes empregos que

Com união, com paz psogrediremos,
Com união, com paz seremos grandes;

que ve'emos no aperfeiçoamento do systema que vigia os direitos de todos, e tende a prosperidade geral, que nos convençamos que uma grande obra exige tempo para se concluir; que as imperfeições apparecem por toda a parte onde apparecem homens, que como diz o profundo Poeta Inglez Milton, a perfeição e bondade absoluta é incompativel com o ser humano, pois suas obras todas tem o cunho de sua fraqueza e mortalidade. « Ancoremos nossa esperança, descancemos unidos para que o nosso Imperio possa ir á vante mostrando de dia em dia o seu magestoso frontespicio fóra das nuvens que ainda não deixaõ ver seu brilho » Nos havemos com gloria subido ao capitolio, quando fizemos a nossa regeneração politica; mas todos temos peccado depois, todos havemos cahido em fragilidades; mas qual é o povo que não tenha commettido seus erros e bem mais avultados que os nossos? Que desvarios não nos offerece a Historia da sabia Grecia e de Roma cidadãa; que de horrores não nos apresentaõ a melancolica e profunda Inglaterra, o fogoso, mas bello espirito francez; não derramaraõ no patibulo o sangue de Monarchas bem intencionados? Quando um povo não contente com a liberdade legal, sofrego corre, persuadido que isto não é liberdade, mas oppressão, chega então a precipitar-se na carreira, e só depois de haver dado a queda, e sentir-se ferido é que dá acordo de que o objecto caro, que buscava lhe fica já a retaguarda; então no meio dos dois que o pungem lamenta sua cegueira, e tem pejo de si mesmo; e olhando para os lados divisa os satellites do despotismo, como bons farizeos na posição em que Camões pinta a Thetis, quando Adamastor cego d'amor foi abraçar por ella um formidavel rochedo todo vestido de limo.

A Grecia e Roma jámais tomaraõ juizo, isto é, foraõ sempre o jogo do orador, que se lhes apresentava, não mais sabio, porém mais audaz,—os Aristides, os Rutilios &c. eraõ condemnados, mas a liberdade solatisou-se, nunca gozaraõ aquelles dois povos a liberdade com ordem; as Nações modernas tem tomado juizo á sua custa, possuem a liberdade, mas uma liberdade bem entendida, e á sombra de tão boa arvore gosaõ a verdadeira felicidade e prosperidade. O' sejaõ-nos bons mestres os erros em que a Inglaterra e a França cahiraõ, paremos em a nossa carreira das fragilidades politicas, que já não é curta, e evitemos um futuro desastroso que parece aguardar-nos; sejamos tambem modellos no caminho da lei, da ordem e da paz. Se assim obrarmos podemos conseguir o nosso fim, porem se nos deixamos illudir, e extraviar, a licença elevará sobre as ruinas da liberdade o throno do despotismo e da anarquia.

O Olindense A.

(1) On souffre en sa Patrie; elle peut nous depluir,
Mais quand on l'a perdue alors elle est brinchére.
Voltaire.

(2) Je veus bien admettre che moi une douce liberté, mais je ne puis pas en tolerer l'abrese, dit Boissé.

Correspondencias

Srs. Redactores.

Tudo no mundo he mudavel quando eu era meirinho do Almotacé, os generos de primeira necessidade eraõ taxados; não se consentia, que os ambiciosos se locupletassem á custa das lagrimas dos pobres; que a estes faltasse o pão cotidiano, quando aquelles sobeijavaõ os pirús, as cavallas, os bons vinhos, os doces e &c. ainda hoje me lembro d'um versinho, que os compuzeraõ, porque eu obrigava as pombeiras a venderem seis agulhas secas por um vintem:

Cinco agulhas por um vintem
Senhor Bota ahi vem.

Mas hoje depois que lá desses paizes estrangeiros nos vieraõ uns livros chamados economias politicas (que eu em taes casos, os chamaria impoliticas) tudo mudou de forma; todo o cidadão deve vender o seu genero por o preço que quizer, pois este genero é a sua propriedade, e d'aqui tem resultado, que um boi compra-se hoje por dez mil reis, mas a carne está a oito, e a sete; a ribeira está atulhada de peixe, mas tem boa boca o que póde comer uma posta fresca; e eis que a carne as 7 da noite está a quatro e a trez, o peixe no outro dia salgado, e a classe pobre do paiz aproveita esta occasião; embora a carne já esteja podre, e o peixe moído, porque a necessidade tem cara de herege E assim vai tudo. A tempos houve uma maré mui pequena, de modo que as canoas com alguma difficuldade iaõ buscar agoa, e por isto lembraraõ-se os agoadeiros desta cidade de pedirem por um balde d'agoa 40 reis; mas seguio-se logo uma grande maré, e continuaraõ as agoas no seu curso ordinario, porem os agoadeiros ainda não diminuiraõ o preço, por elles estipulado, nem há uma auctoridade que os obrigue a isto. E como, se Smith não quer, se Ganilh não consente? Parece, que tendo desaparecido a causa, que deo á agoa o valor natural de 40 reis ao balde, deveria este voltar para o seu antigo preço; mas continuaõ do mesmo modo a venda d'agoa, e subirá a maior preço, porque esses senhores confiaõ no caracter do povo, e na sua mansidão, e estão escudados com o novo modo de pensar. Digaõ o que quizerem esses sabios, que eu estou convencido de que os generos de primeira necessidade deveriaõ de ser taxados, pois dos bons effeitos dessa antiga determinação, por experiencia, e não por theoria, já foi em outro tempo testemunha ocular

O seu constante Leitor
O Meirinho Bota.

Srs. Redactores. Nada há novo no universo, ou se considere pelo lado phisico, ou pelo moral; o que há somente a observar as differentes modificações, que as cousas recebem, por exemplo a cera sempre é cera, ou ella esteja em forma de pão, de gamela, ou de velas, ou de laranjinhas de cheiro em tempo de entrudo. Antigamente dizia-se-Festa acabada muzicos a pé-hoje dizemos-Sessão acabada deputados ás carreiras-isto é, acabada a Sessão ordinaria, embora a Nação se ache em ũa crise tão medonha, e assustadora, como a actual, alguns deputados retirão-se sem a maior sem seremonia do mundo, por que os seis mil cruzados estão agadanhados; a pezar de clamarem os deputados, amantes da patria, por ũa prorogação; a pezar de ter toda a Nação postos os seus afflictos olhos na assemblea legislativa, donde esperão o remedio a tantas desgraças, elles se não importão, metem a rebeca no saco, e pés para que vos queremos; a pé, a cavalo, embarcados, e, se o atlantico não fosse tão profundo, até á nado sahirião, para, em santo ocio, desfrutarem os patacões, que, quando muito, custarão-lhes duas descomposturas, quatro apartes, oito risadas, e dezaseis apoiados....e a pobre Nação? Ah! Nação desgraçada, não é com taes representantes, que sereis salva! Mas queixai-vos de vossos Eleitores, queixai-vos das malditas chapas, malditas chapas! Chapas malditas, mil raios vos partão!

E será possivel, que não haja um remedio para evitar-se a maldita cabala, causa primaria causa efficiente, causa occasional, em fim causa causarem das nossas d s racas todas' Um unico remedio encontro para curar a esta epedemia, é acabar-se com os seis mil cruzados; dinheiro cifra: outro sim os deputados não poderião requerer, nem para si, nem para os seus, lugar, posto, tença, em fim nada absolutamente; contentar-se-ião com ver seus nomes escriptos em letra redonda, e a par destes ũa menção honrosa, conforme a os beneficios, que tivessem, por sua sabedoria e patriotismo, feito á Nação no curso de sua legislatura. Os patriotas Gregos, considerayão a cima de todos os precos, alcançados nos jogos Olympicos ũa simples coroa-Mais les plus celebres (jeux) etoin ceux où le prix n'etoit qu'une simple couronne diz condillac. Os Romanos tinhão a ouzadia de se considerarem iguaes a os mesmos Deuzes, quando as suas cabeças estavão coroadas de hera:

Me doctarum ederœ prœmia frotium
Dés miscent superis....diz Horac'o. Por tanto um elogio ao bom deputado, a apologia a os seus ditos, escripta nas folhas publicas, sempre seria preferivel ás coroas dos Gregos e Romanos; por que depois que vimos certo militar coroado de folhas de mangue, isto de corôas perdeo muito de seu antigo merito entre nós.

Dou-lhes a minha palavra, Srs. Redactores, (e mesmo apostaria cem contra um) que as chapas morrerião de morte subita, se este meu conselho podesse ser lei. Mas, talvez eu esteja fazendo o que fazem alguns pregadores, que pregão o jejum, e a abstencia, quando elles estão com apança cheia dos bons bocados, e do dilicioso vinho. Talvez eu esteja morrendo por ũa deputação; e que cousas faria eu? Outro tanto ou peior, que esses deputados, que só tem as vistas nos cum quibus, e que encarão tudo o mais como cousas secundarias, e de pouco valor; pois em fim todos somos filhos da conveniencia, e netos do interesse, e por consequencia o l argent deve ser os nossos cuidados, os nossos carinhos o nosso deus, o nosso tudo.

Mas Srs. Redactores, que alguns dos Eleitores do Brazil, para fazer servicos á prima Chiquinha, a o compadre Mané João, para recompensarem a os favores, que devem a os seus correspondentes na praça, e para outros fins dém os seus votos a homens, que são por elles mesmos conhecidos por inhabeis, por indignos da alta, sublime, e quasi divina dignidade de representante da Nação, é o que se não pode sofrer! Nos infernos deverião existir novos, e mais horriveis castigos, que os que padecem Tantalo, Ixion e outros condemnados, para serem punidos os maos Eleitores; nova Megéra, novo Rhadamantho serião necessarios para julgal-os, e castigal-os, Porem para que nos cansamos, se isto tudo está perdido? Aqui só a mão de Deus, e talvez essa mesma omnipotente mão que desenvolveo o chaos phisico onde estavão, como nos diz o Genesis, confundidas todas as cousas, não possa fazer o mesmo milagre com o chaos moral, onde se achão em taõ medonha desordem os negocios do Brazil. O Pai da Patria.

THEATRO PUBLICO.

O Beneficio de Particular, cujos bilhetes se achaõ destribuidos para o dia 10, foi transferido para o dia 24.

No dia 10, beneficio da primeira Dama Joanna Maria de Freitas Gamboa, Peca nova « João de Calais ». A Beneficiada espera que seus benignos protectores se dignem mandar buscar os Camarotes, e bilhetes, assim como satisfazerem na noite do Beneficio, pois que lhe não he possivel fazer a destribuição e cobrança.— Joanna Maria de Freitas Gamboa.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Acha-se na imprensa e breve sahirá a luz o Curso de Philosophia de Mr. Geruzes, traduzido do francez pelo Reverendo Sr. Miguel do Sacramento Lopes Gama.

Este Autor, conforme o novo Programma publicado pela Universidade de Paris, devide a Philosophia em cinco questões geraes, e dellas trata na seguinte ordem: « Psychologia, Logica, Moral, Theodicéa, Historia da Philosophia; » desenvolvendo-as segundo os principios da « Escola eclectica » (ou Psycologica) com muita clareza e precisão, qualidades essenciaes á toda obra elementar.

No que toca a bondade da tradução nada diremos, porque supponos ser o nome do traductor supra-citado uma forte garantia á tal respeito.

Subscreve-se para esta obra na loja de livros da Praça da Independencia, Ns. 7 e 38. O preço para os Srs. Subscriptores será 4.000 reis; a Obra formará nm volume em 8° contendo mais de duzentas paginas.

Avisos Diversos.

☞ Quem precisar de uma ama, que sabe fazer bem todo o servico de uma caza, dirija-se ao pateo de S. Pedro, lado direito, á caza terrea N. 11.

☞ Quem quiser mandar faser chapeos assim de homem, como de mulher, e mesmo concertar, o que se faz com todo o asseio, dirija-se a rua Direita, loja de chapelleiro, D. onze.

☞ Faz-se sciente ao publico, que no dia nove do corrente mez vai a praça pelo Juizo do Civel da segunda Vara ao atterro da Boavista, o sobrado do fallecido Antonio João Feio, na rua da Roda D. quatorze, com dois andares, e terraco em cima puchado fóra, com estribaria, e todo construido de novo.

☞ Previne-se a qualquer pessoa, que quiser arrematar a caza de sobrado de dois andares D. 14, sito na rua da Roda, pertencente a viuva do fallecido Antonio João Feio, que o pode arrematar sem receio do annuncio da Sra. D. Joaquina Pereira Vianna, porque se deixa na mão do arrematante o emporte da penhora até que se decida, pois a dita Sra diz ter feito a Thomaz Rodrigues Tellis em 1816, apezar de que a dita caza nunca foi do dito Tellis, e sim dos filhos por heranca de um parente: por isso se oppuzeraõ com embargos de terceiro, e a dita Sra. nunca se lembrou de acabar com essa demanda a tantos annos senão agora.

☞ Na praça do Juizo de Direito do Civel da 1.ª Vara, Escrivão Rego, em o dia onze do corrente mez, se ha de arrematar a quem mais der – uma caza de sobrado de dois andares com sotaõ, sita na rua da Senzalla velha, n.° 38; chãos proprios, com a frente para leste, e fundo para o Este, cuja caza rende quatrocentos e cincoenta mil reis annuaes, avaliada em seis contos de reis; por execução de sentenca de João Vaz de Oliveira contra Francisco José Bellem.

☞ A pessoa, que quizer cem mil reis a juros sobre penhores, dirija-se a rua Direita loja de couros D. 18, que se dirá quem os dá.

☞ Quem precisar de uma pessoa para dar lições de Latim, e primeiras letras, em cazas particulares, annuncie.

☞ O Sr. que no Diario de hontem annunciou a compra do livro Fazendeiro do Brasil, póde dirigir-se a rua da Praia, casa do Sr. Mendonça.

☞ Cede-se a posse de um terreno no Caxangá, de comodo foro, com 54 palmos de frente, tendo o alicerce da mesma frente feita, o fundo até o rio, optimo para se edificar uma boa caza: a rua de Hortas D. 14.

☞ Na rua do Cotovello, caza D. 27, ha quem se proponha a tomar algumas crianças já desmamadas para se acabarem de criar com todo o mimo e amor; tambem se recebem as que tiverem ama para se criarem com leite — na mesma caza lava-se roupa, engoma-se, e coze-se toda a qualidade de costuras bordados, lavarintos, e tambem se marca, tudo com muito asseio, perfeição e preço commodo.

☞ Quem quizer comprar um Violão: dirija-se a esta Typografia.

☞ Offerece-se uma mulher parda de muitos bons costumes para o serviço interno de caza de algum homem solteiro, ou mesmo para tratar de algum doente, por ter disso bastante pratica: quem de seu prestimo precisar dirija-se ao beco da Lorondia, ou annuncie.

☞ Roga-se ao Snr. Thezoureiro da Loteria da Matriz da Boa-vista de não pagar um meio belhete se houver de sahir premio n 639 que foi dezencaminhado da caza de Antonio da Silva Guimaraens.

☞ Quem precisar de roupa lavada e engomada, com todo aceio e preço muito commodo, dirija-se a travessa de S. Francisco defronte do Portaõ da Ordem Terceira casa terrea D. 1.

☞ Um Professor approvado de Latim se propõe a dar lições de Grammatica Latina em cazas particulares: quem quizer dirija-se ao Pateo de S. Pedro caza D. 5 lado da Viração.

☞ Preciza-se de 600$ a juros, hypothecando-se para segurança um sobradinho, e mais chãos, cito no beco das Miudinhas no Bairro do Recife n. 84: annuncie quem os quizer dar.

☞ Quem tiver para alugar um primeiro ou segundo andar de uma casa, ou mesmo uma casa terrea no bairro de S Antonio, sendo em boa rua, e não excedendo de 12,000, dá-se fiador a contento; annuncie.

☞ Roga-se a certa Senhora de fora de portas, que não seja tão curiosa em pregar reprehencoens á pessoas que não lhe dizem respeito, e que não a escandalisão, pois que não parece acção decorosa de uma Senhora de bem. – Um dos que prezenciou o Facto

☞ No dia 6 do corrente pelas 8 horas e meia da noite appareceu na sacristia da Igreja do Rozario da Boa vista, um preto pouco ladino, que não sabe dizer quem he seu Snr., quem for seu dono dirija-se a rua do Rozario da Boa vista tenda de tanoeiro ao pé de uma casa envidrassada, que dando os signaes lhe será entregue.

☞ O Commandante Geral do Corpo de Policia avisa ao publico, que pelo Juiso da primeira vara do Civel se hão de arrematar em hasta publica no dia 1 do corrente; vinte e sette cavallos da companhia de cavallaria do mesmo corpo.

☞ Aluga-se uma das melhores casas da rua do Monteiro, para passar a festa, com duas salas, cinco quartos, estribaria para 2 cavallos, quintal com poço, e com sahida para o rio; quem a quiser procure a o proprietario João Francisco dos Santo Siqueira, ou a José Bernardino de Sena, na rua do Fagundes, ou dirija-se a esta Typografia.

☞ O Thesoureiro do Terço tem a responder a exigencia feita pelo Sr. Manoel Rodrigues Costa, que o annuncio feito no Diario de 5 do corrente, não se entende com o dito Senhor.

Avisos Maritimos.

PARA LOANDA o Brigue Portuguez Novo Abismo sahirá com toda brevidade, por ter prompta a maior parte de sua carga; quem quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se a Francisco José Correia, ou a rua da Cruz n. 57.

PARA O ARACATY segue viagem no dia 19 do corrente o velleiro atacho Laurentina Brasileira, forrado e pregado de cobre; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos; dirija-se ao seu proprietario Lourenco José das Neves, rua da Cruz n. 32, ou ao Capitão do mesmo Antonio Germano das Neves, a bordo confronte ao trapiche do pelourinho.

Leilão

☞ Terça feira 8 do corrente, á porta do armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte das escadinhas d'Alfandega, pelas 10 horas da manhã, de uma porção de toucinho no estado em que se achar, para liquidação

☞ Que faz Joaquim de Souza Pinto, terça feira 8 do corrente, de uma porção de farinha de Trieste marca SSSF com avaria, no armazem do fallecido Bento José da Costa, na rua da Senzalla.

☞ Quarta feira 9 do corrente continua o Leilão annunciado no armazem da rua Nova D. 34, de riquissimos alfinetes de brilhantes, obras de ouro e prata, entrando um aparelho de xá; um dito de meza, azul, e outro de xá de porçolana, com 20 pares de mangas de vidro; um rico lustre para alguma sociedade ou caza particular; e moveis de todas as qualidades, entrando dois pianos, sendo um muito bom, e o outro inglez, em meio uzo, assim como outros muitos objectos, que serão patentes.

☞ Que fazem Johnston Pater & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um excellente e variado sortimento de fazendas inglezas, consistindo em platilhas, e bretanhas de linho muito finas brins militares cassas do bom tóm, paninhos de diversas qualidades, riscados modernos para jaquetas, e muitas outras qualidades de alcaides d'esta natureza de prompta e lucrativa venda para os Srs. logitas; Quarta feira 9 do corrente as dez horas da manhã no seu antigo armazem da rua da Madre de Deos.

☞ Quarta feira 9 do corrente pelas 10 horas da manhã no armazem da rua nova D. 34, das obras seguintes: Oeuvres complets de Mirabeau 9 volumes, idem de Volney 8 volumes, idem de D. Alembert 5 grossos volumes, geografia de Casado Giraldes grandes volumes, Elucidario em folio, Origem dos Cultos de Dupuy 4 grossos volumes, Lavater Oeuvres complets 5 grossos volumes.

Compras

☞ Meias garrafas pretas vazias novas ou ja servidas; na rua nova loja de Frederico chaves D. 5.

☞ Um balcão em segunda mão, sendo de 10 a 12 palmos, e tambem madeira do mesmo comprimento, de largura de 4 a 5 e grossura de um a dois sendo de qualidade mais dura que ouver, como uma por ão de taboado de pinho; na rua de S. Francisco D. 5; na mesma precisa alugar um preto robusto para todo o serviço de uma casa de um homem solteiro

Vendas

☞ Charutos verdadeiros da Havana, em caixinhas de cem; na rua da Alfandega velha n. 3.

☞ Uma morada de casa terrea em Apipuco, a margem do rio capibaribe, com duas salas, 4 quartos cozinha fora, e um grande copiar de tacanica ladrilhada e muito frescas; a tratar na rua da Florentina D. o.

☞ Uma molatinha de idade de 12 annos bastante robusta, e muito experta, com principio de cozinha, engommado, e cose chã; na rua do Rozario estreita no primeiro andar do sobrado que fica confronte a rua das larangeiras, por cima da venda de garapa, adverte-se que não se pode dar por menos de 150 $.

☞ Um sofá de molas, estufado com damasco azul; na rua do Queimado D. 16 no primeiro andar

☞ Chapeos de palha para senhora e menina; na rua da cadeia D 1.

☞ Bichas chegadas de proximo, por preço commodo; no atterro da Boa vista D. 19.

☞ 40 palmos de terreno em chão proprio, no aliamento da rua do jasmim da Boa vista: a tratar na rua da Gloria D. 28.

☞ Tres canoas uma nova que carrega mil tijolos, outra em bom uzo para familia e a outra de carreira; atraz dos Martirios casa de trez rotulas verdes.

☞ Uma negra de bonita figura propria para todo o serviço, e da-se a praso, na rua Direita n. 22 no segundo andar

☞ Um escravo de nação, de idade de 25 annos, com bonita figura, tem bastante pratica de padaria por ter estado em uma 1 annos; na rua Direita D. 20 lado do Livramento

☞ Uma viola com excellentes vozes e um bom methodo encadernado para violão, por preço commodo; no atterro da Boa vista loja de sapateiro confrente ao beco do ferro

☞ Uma negra moça, de bonita figura, sabe engomar, coser, ensaboar, cozinhar &c á rua estreita do Rozario lado da Igreja no 2. andar da casa 1 .

☞ Potassa em barris grandes e pequenos, ultimamente chegados da America, e barricas abatidas; na rua da Cruz n 56.

☞ Uma boa escrava cozinheira, engommadeira, e com outras habelidades; quem quiser annuncie.

☞ Ametade de uma casa terrea sita na rua do Fagundes, e 10 palmos de terreno com serraria; a tratar na rua da praia serraria de João Antonio Baptista Muniz.

☞ Uma escrava moca do gentio de angola, propria para todo o serviço do matto, vende-se por o Sr não precisar della, por isso não se duvida dar a dinheiro, ou a praso com segurança; na rua larga do Rozario D. 13.

☞ Um cavallo bom carregador muito proprio para fazer qualquer viagem; na rua do Crespo D .

☞ Um relogio de sabonete de prata muito bom regulador, sendo pessoa conhecida da-se a contento; na rua Direita defronte das catacumbas do Livramento casa de dois sobrabos entre duas casas terreas.

☞ Peças de chitas finas e cores fixas a 6400 ditas encarnadas francezas proprias para cobertas e vestidos a 200 rs o covado, cassas chitas muito finas 00 rs o covado, panno fino de cores a 840 dito, madapoloens finos 000 a peça, algodãozinho de duas larguras e muito encorpado a 28 0 dita, e de 2 60, e 2240, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo D. 5 lado do norte.

☞ Um sobrado de um andar em chão proprio, com quintal e cacimba, sito na rua da senzala nova; por 2.000 000; a tratar na rua da Cruz armazem de assucar n. 58.

☞ Por preco commodo chapeos de braga de copa alta, e chapeos bareiros; um preto famoso official de sapateiro; no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Uma vacca com cria, e outra sem ella; na rua nova ao pé da ponte armazem onde se vende quartinhas.

☞ Os tomos de Breviario, por preço commodo; nas 5 pontas venda D 19

☞ Uma escrava engommadeira e cozinheira, uma dita de muito bonita figura, cose, engomma liso, e faz com perfeicão todo o arranjo de uma casa, um preto que entende de pedreiro, e he bom official de cantéo; e dois molecotes proprios para se aplicar a qualquer serviço; na rua larga do Rozario D. 7 por cima da loja de miudezas.

☞ Um negro de angola de idade de 25 annos, por preco commodo; na rua nova loja de Frederico Chaves.

☞ Uma preta de nação, engomma liso e cozinha o diario de uma casa, e he boa quitandeira; na rua dos Pires lado esquerdo, segunda casa junto ao sobradinho.

☞ Uma Imagem do Menino Deos, nova e muito galante com resplandor de prata, um par de botoens de ouro de punho de se ornato, e com acompetente manga de vidro na rua de S. Rita nova D. 18 lado do nascente.

☞ Um Salustio em portuguez por preço de 600; na rua de Agoas verdes D. 6.

☞ Uma porcão de ornamento para missa branco com sebaste encarnado, e roxo com verde, e estolas brancas e roxas para administracão do Sacramento, e uma opa de gurgurão roxo para a Irmandade dos Passos; na solidade sobrado contiguo a Igreja, a fallar com o respectivo sacristão no mesmo se fazem todos os ornamentos pertencentes a Igreja.

☞ Um escravo de 20 annos, sem vicio proprio para todo o serviço; na rua do Rangel quina do beco do Liceo.

☞ Farinha de trigo de boa qualidade, moida na fabrica de vapor da Boa vista, a arroba a 2600, e farelhos a 4000 a saca, e milho a 1600 arroba; na rua da senzala velha armazem grande do finado Bento José da Costa.

☞ Chitas finas sem deffeito a 160, 180, e 200 rs o covado, riscados finos a 140, 160 180, e 200 rs., cassas pintadas modernas a 180, 200, e 0 0 covado, mantas e lenços de garça e de seda a 6 0, e as de filó de linho a 2 0, 2400, e 3 00, sedas para coletes e vestidos preta e de cores a 400, 560, e 6 0 o covado, excellentes lencos de seda e de filó de linho a 800 rs. bicos de linho a 0 rs. até 900 rs. a vara, riscado de algodão transado optimo para escravatura, e outras muitas fazendas por preco commodo; na rua do Crespo loja D de Antonio da Cunha Soares Guimarães, do lado do norte.

☞ Vinho de Bordeaux, e de outras qualidades; na rua da cadeia velha D 1.

☞ Canoas de amarelo; no forte do matos rua da moeda D. 4, a fallar com Firmino José Felis da Rosa.

☞ Na refinacão nova das 5 pontas, largo do Terço, assucar refinado de superior qualidade, por preco commodo.

☞ Duas escravas fazem todo o servico de uma casa e uma dellas he optima lavadeira, e uma molata de 0 annos, cose, engomma, cozinha, e optima para tomar conta de uma casa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 7

☞ Na refinacão do Forte do Matos D. 43 e padaria do Cortes, assucar refinado a 100 réis a libra, e em porção mais enconta.

Escravos Fugidos.

☞ Fugio no dia 1 do corrente da padaria de João Lopes de Lima, nas 5 pontas, escravo ladino, de nome Antonio, de nação angola de boa estatura, beiços finos, pernas grossas, cheio do corpo, com os pés feridos de bichos, e algum tanto grossos, levou vestido calsa e camisa de estopa he trabalhador de massareira, foi escravo do Snr. Francisco Ribeiro de Brito; quem o pegar leve a rua do Vigario na refinação e padaria por cima da venda do Passo no primeiro andar que será recompensado.

☞ Fugio no dia 5 do p. p. um escravo de nome Antonio, de nacão cacange, baixo, grosso do corpo veio a pouco tempo da Parahiba, levou camisa de riscado encarnado, e calsa de brim; quem o pegar leve a rua do Trapiche novo D 10, que será recompensado.

☞ No dia 3 do corrente fugio um moleque de nome Francisco, de nacão congo, de idade de 20 annos, secco do corpo, estatura mediana, rosto comprido, e oupado, olhos a fumaçados, e empapuçados, dentes aparados, bem fallante que parece creoulo por ter vindo bastante pequeno, levou calsa preta e camisa de algodãozinho; quem o pegar leve a rua nova D. 34.

☞ Um moleque de nome André, official de pedreiro, fugio no dia 26 do p. p., he gago, com uma sicatriz em uma das orelhas levou camisa de brim e calsa de estopa, uma colher de pedreiro e um martelo novo quem tem no cabo a letra – C –, e um prumo; quem o pegar leve a rua do Vigario casa de Elias Coelho Cintra que será recompensado

☞ Na noite do dia 29 do p. p. desappareceo do sitio de Joaquim José de Oliveira, na passagem da Magdalena, um escravo de nome Joaquim, de nação benguella, representa ter 30 annos de idade, cego do olho esquerdo, com a fistola de um talho do lado direito do rosto altura regular, barbado, nariz chato pernas finas grossura regular, levou vestido camisa de Baeta verde calsa de estopa e chapeo branco de pello; quem o pegar leve á rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da Congregação, D. 16, que será recompensado.

☞ Fugio ou furtarão no dia 26 de Fevereiro, um moleque de nome João, da costa, mas parece creoulo por ter vindo pequeno de sua terra, de idade de 14 annos, o qual foi escravo do Sr. Antonio Teixeira Bastos cara redonda, olhos grandes, com algumas marcas de bechigas pelo rosto, orelhas levantadas, nariz chato falla apressada, dentes alvos e largos, pernas finas, e pés compridos; quem o pegar leve a rua nova qué vai para a trempe casa da quina que tem sotão ao pé do sobrado que se está fazendo, que receberá 0,000 de gratificação.

☞ Fugio no dia 29 do p. p. uma negra de nome Izabel, alta, cheia do corpo, representa ter 40 annos de idade, com algumas falta de cabellos na cabeça, levou vestido de palmas roxas, uma saia de metim azul, e panno preto occupa-se em andar vendendo fazendas na rua cuja negra he captiva do Capitão Leal; quem a pegar leve a casa do mesmo em fora de portas, ou na rua da cadeia loja de João Maria Seve.

☞ Fugio no dia 12 do p p uma negra de nome Maria de nação nagou, de idade de 20 annos estatura baixa, rosto redondo, olhos pretos, nariz regular, beiços grossos, com alguns dentes faltos no queixo de cima, gorda, e talhada; quem a pegar leve a rua do Vigario D. 0, que será recompensado.

☞ Fugio no dia 2 do corrente uma escrava creoula de nome Antonia Benedicta estatura ordinaria, cheia do corpo, levou vestido de um panno de algodão tinto de azul, e panno da costa, e he arquiadas das pernas, que bem se conhece no andar, tem uma marca de queimadura no rosto ao pé da boca, he bastante falladeira, ou por melhor termo regrista; quem a pegar leve a rua larga do Rozario em casa de João Manoel Rodrigues Valença, que será recompensado.

☞ Desappareceo da Cidade de Olinda no dia 4 de Setembro um escravo de nome Gregorio, da Costa, de idade de 40 a 45 annos, alto, secco, canela muito fina, bem preto um dedo de uma das mãos aleijada, os pés cheios, falto de dentes, bem fallante, e muito pachola; quem o pegar traga a esta Typografia, ou na Cidade de Olinda rua da bica de S. Pedro a casa de Vicente Ferreira Marinho.

☞ No dia primeiro do corrente desappareceo uma negrinha de nome Domingas, de idade de 0 annos, levou vestido de chita verde, e camisa de algodãozinho e saia de sarja preta, nas orelhas argolas de ouro redondas, e lisas, no pescoço umas mi angas, e uma figa, de estatura regular, cheia do corpo, e ainda não falla bem a lingoa do paiz e tambem levou panno da costa; quem a pegar leve a rua da roda D. 28 que receberá dez mil réis de gratificacão.

☞ No dia 27 do pssado da rua do Vigario fugio um preto de nome Felipe, levou camisa e calsa de estopa, estatura baixa, pés pequenos olhos grandes, com falta de dentes na frente do lado superior, nariz chato e rosto largo; quem o pegar leve ao trapiche novo da alfandega velha que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 6.

CURURIPE; 7 dias, Hiate Nac. S. Sebastião, M. João Fernandes carga madeiras, e algodão; a Pedro Marciano, passageiros 5 brasileiros.

SAHIDOS NO MESMO DIA

HAVRE; Barca Franceza Henry e Luiza, Mestre J. Paul, carga assucar, e algodão; passageiro um francez com sua familia.

ENTRADO NO DIA 7

RIO DE S. FRANCISCO; 0 dias, Sumaca Nac S. Maria de 42 1/4 tonel., M. Manoel Antonio Coitinho, equip. 5, carga madeiras de construccão; ao mesmo mestre; passageiros brasileiros Dr. Alberto Jorge Duval e um escravo, Manoel de S Rita Branco, Manoel José de S. Anna, Antonio Pinheiro Dantas, Antonio Joaquim do Nascimento Alexandre Pereira Soares, um francez, e um escravo a entregar.

SAHIDOS NO DIA 7.

MONTEVIDEO; com escala pelo Rio de Janeiro, Barca Americana Globe, M. James B., em lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839